

# Diário do Congresso

Num. 65

Sexta-feira, 28 de Junho de 1935

## ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

62.a SESSÃO ORDINARIA, EM 27 DE JUNHO DE 1935

Presidencia do sr. Laerte Assumpção

Secretarios, srs. Souza e Silva e Henrique Neves

A' hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Adhemar de Barros, Alarico Calaby, Alberto Americanno, Alfredo Ellis, Pacheco e Silva, Aristides de Machado, Macedo Filho, Motta Filho, Carlos Nazareth, Cyrillo Junior, Cassio Vidigal, Cory Amorim, Dante Delmanto, Queiroz Telles, Diogenes de Lima, Elias Machado, Ernesto Leme, Toledo Artigas, Francisco Vieira, Frederico Marques, Henrique Neves Lefèvre, Henrique Bayma, Innocencio Seraphico, Ismael Guilherme, Baptista Ferreira, João C. Fairbanks, Souza e Silva, Alameda Sampaio, Bastos Cruz, Moura Rezende, Laerte Assumpção, Padre Abreu, Campos Verguelo, Manfredo Costa, Manoel Carlos, Maria Thereza, Thereza Camargo, Mariano Wendel, Miguel Coutinho, Cintra Gordinho, Oscar Thompson, Paulo Duarte, Romão Gomes, Campos Vergal, Sebastião Medeiros, Leopoldo e Silva, Thiago Mazagão, Valentim Gentil e Valdomiro Silveira.

Deixam de comparecer, com causa participada, os srs. Pinto Serva e Renato Netto, e sem participação os srs. Almeirindo Gonçalves, Benedicto Montenegro, Bento Sampaio Vidal, Moraes Barros, Celso Torquato Junqueira, Epaminondas Lobo, Francisco Mesquita, Celidonio Filho e Sylvio Coutinho.

Abre-se a sessão.

O SR. 2.º SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, que é posta em discussão.

O SR. CINTRA GORDINHO — Sr. presidente, verificou-se um engano na acta de hontem, pois nella figura o nome deputado sr. Ernesto Leme como ausente, quando s. exc. compareceu á sessão. S. exc., que não se encontra no momento no recinto, pede-me solicitar a v. exc. essa rectificação.

O sr. presidente — Constará da acta a rectificação solicitada pelo nobre deputado.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão da acta, a qual, posta depois a votos, é approvada.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officio do sr. coronel Milton de Freitas, communicando haver assumido, em data de 19 do corrente, o cargo de commandante geral da Força Publica — Inteirada; agradeça-se.

O SR. PRESIDENTE — Vae entrar agora em discussão o requerimento n. 18, deste anno, assignado pelo nobre deputado sr. Sebastião Medeiros, no sentido de ser transcripto, no "Diário Official", e nos Annaes da Assembléa, o artigo publicado pela "Folha da Manhã", em sua edição de 22 do corrente, sob o titulo "Vender Café". O sr. 1.º secretario vae ler o requerimento, bem como o parecer n. 8, também já publicado e que ao mesmo se refere.

São lidos pelo sr. 1.º secretario o requerimento n. 18 e o parecer n. 8, ambos deste anno, impressos e distribuidos, entrando em discussão o primeiro.

O SR. HENRIQUE BAYMA — Sr. presidente, damos o nosso voto ao requerimento do nobre deputado sr. Sebastião Medeiros, porque a casa, por praxe constante, tem atendido aos pedidos de inserção de trabalhos nos Annaes. O nosso voto, entretanto, é bem de ver, não implica manifestação sobre o teor do artigo em questão, nem sobre o assumpto de que trata o mesmo. (Muito bem).

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do requerimento n.º 18, que a seguir é posto em votação e unanimemente approvado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro da do fallecimento, na grande cidade de Lins, do honrado

O SR. DANTE DELMANTO — Sr. presidente, no dia 25 do corrente fomos surpreendidos com a dolorosa noticia do fallecimento, na grande cidade de Lins, do honrado e illustre paulista dr. José Corrêa de Mello, ex-prefeito desse municipio.

A sua morte, sr. Presidente, é das que enchem de magua os nossos corações de paulistas, pela perda irreparavel que não attinge apenas Lins, a cidade que tanto elle quiz, como o nosso proprio Estado, que nelle tinha um dos seus mais dignos, cultos e dedicados filhos.

O sr. Motta Filho — Foi um grande trabalhador e um grande patriota.

O sr. Dante Delmanto — Esse illustre paulista, nascido em Capivary, de uma das suas mais tradicionaes familias, exerceu a advocacia na sua terra natal e em Piracicaba, onde deixou sulcos evidentes do seu valor pessoal, de sua probidade e illustração de espirito.

Transferindo sua residencia para Lins, ha quinze annos passados, foi um elemento de invulgar relevo, exercendo, no meio social incipiente, um verdadeiro apostolado, tendo seu nome ligado a todas iniciativas quer de character privado, quer publico, tornando-se por isso mesmo uma figura marcante e decisiva na opulenta cidade noroestina. O nome de Corrêa de Mello é um patrimonio de honradez, dignidade e esforço voltados para o bem publico. Quantos conheceram a sua actividade são acordes e unanimes na affirmação: a zona noroeste perde, com a sua morte, prematura, um dos indices da sua grandeza moral.

Desencadeado o movimento reivindicador de 32, foi, pelo exemplo, pela acção segura e decisiva, pela attitude rectilinea e enérgica, uma das figuras centraes, no quinto districto, da arregimentação de forças materiaes e mo-

raes que ajudaram a escrever a pagina transbordante de civismo e sacrificio que é honra e gloria de nossa gente. Não podendo seguir para a frente de combate, enviou os seus filhos, jovens de 22 e 21 annos, que soffreram as agruras dos combates no sector do Sul e dos presidios das ilhas das Flores e Grande. E na retaguarda constituiu-se um baluarte, um propulsor de energias, um creador de enthusiasmos.

No advento do governo Armando Salles, a instancias das forças politicas da Federação dos Voluntarios, do Partido Republicano Paulista e Partido Democratico, aceitou, com sacrificio de sua saude, o cargo de Prefeito Municipal, que sempre recusara em todas as demais occasiões, afirmando que, sem o reconhecimento da autonomia de S. Paulo, jamais concorreria para qualquer acção governamental. A sua administração é uma pagina brilhante de grandes serviços á terra linense.

Foi com o trabalho proficuo de sua força moral que se organizou naquella terra o Partido Constitucionalista.

Todas as esplendidas realizações administrativas de Lins, são a consequencia directa de seu trabalho e de sua visão esclarecida. Não ha alli problema que elle não tenha estudado e resolvido com acerto e proficiencia.

Era um varão illustre, severo e de uma inteireza moral, capaz de igualdade, porem insuperavel. Perdendo-o, o nosso Estado sente-se desfalcado de um verdadeiro valor.

Realizado, hoje, nesta cidade, o seu enterramento e conhecido, como muitos que aqui se encontram, do harmonioso conjunto de suas virtudes, peço que conste da acta de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento.

Até nós chegou o eco da dor unanime de uma população laboriosa e culta que consagrou o morto illustre, como o mais notavel de seus administradores, o mais justo e probo de seus homens: o digno paulista José Corrêa de Mello.

Deferido o requerimento que ora faço em nome da bancada do P. C., a Assembléa e a Mesa homenageiam a figura de um cidadão de rara envergadura moral, um morto illustre que foi um justo, um bom e um grande paulista, que bem mereceu a estima e veneração de todos os seus concidadãos.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

O SR. ROMÃO GOMES — Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar á mesa um requerimento no sentido de que seja inserido na acta dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo fallecimento do illustre paulista sr. Vicente Freitas Guimarães, digno prefeito de Espirito Santo do Pinhal. Este homem impolluto, cujas qualidades eram admiradas por todos os seus conterraneos e por todas as pessoas que o conheciam, merece indiscutivelmente algumas palavras de conforto e de carinho por parte do povo de São Paulo. (Muito bem). Cidadão eficiente, muito bemquisto, tendo prestado á cidade de Pinhal relevantes serviços, como emerito administrador que foi, collaborando também incansavelmente na campanha constitucionalista de 1932, — não pode evidentemente passar a sua morte sem que, nesta casa, nos manifestemos no sentido de demonstrar a São Paulo e aos conterraneos do illustre morto, que desde aqui acompanhamos o trabalho dos homens de bem, dos paulistas de fibra, como esse que acaba de morrer.

Assim, sr. presidente, eu vou enviar á mesa um requerimento, que peço a v. exc. submitter á apreciação da casa.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Vae á mesa e é lido o seguinte

### REQUERIMENTO N. 19

Requeremos que se insira na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pela morte do grande paulista Vicente de Freitas Guimarães.

Sala das sessões, 27 de junho de 1935. — Romão Gomes, Cory Gomes de Amorim, Alarico Calaby, Motta Filho, Henrique Bayma, Pacheco e Silva.

O SR. PRESIDENTE — Não dependendo de discussão os requerimentos que acabam de ser feitos pelos nobres deputados srs. Dante Delmanto e Romão Gomes, vou submittel-os á votação da casa.

Postos a votos, são unanimemente approvados os requerimentos dos srs. Dante Delmanto e Romão Gomes.

O SR. PRESIDENTE — Ambos os requerimentos foram unanimemente approvados, com eguaes demonstrações de pesar por parte da mesa.

O SR. MOTTA FILHO — Sr. presidente, Não esqueci, de modo algum, o grande padre Manuel Bernardes, quando disse que, muitas vezes, o appetite de escrever é maior que o da sciencia e que é do decoro de uma assembléa onde muito póde falar-se, pouco falar-se.

Quero, com tudo isso, esclarecer assumpto que me parece de alta relevancia e que se me impõe como uma obrigação de consciencia.

A nossa Constituição vae amparar o trabalhador intellectual, e faz muito bem. Faz muito bem, porque realisa uma obra de defesa social e mostra-se com disposições para acolher as boas idéas que fructificam ainda no mundo moderno.

Faz muito bem, principalmente porque ampara aquillo que nos é mais caro; a intelligencia; e aquillo que nos é indispensavel: a cultura.

Alguem já disse que os povos, como as crianças de berço, que só se aquietam com candeia acesa, — aquietam-se pela luz que provém da cultura e da educação.

Mas, o que nos adeanta semear escolas, criar universidades, proclamar as primazias do espirito, se, na luta pela vida, o homem de intelligencia é o que mais soffre, o proletario intellectual é o que baqueia sempre?